

## INTRODUÇÃO

A trajetória da indústria têxtil, no Estado do Ceará, compõe-se de diferentes períodos, que inicia em meados do século XIX, até o seu apogeu, em 1930, e passa por sua quase extinção, que se desenrola ao final da década de 1950, demonstrando forte conexão entre os passos da indústria têxtil cearense e a história da indústria nacional, que perpassa a distribuição de investimentos envoltos a esse segmento.

A indústria têxtil e de confecção, no Ceará, deu seus primeiros passos, sobretudo, em virtude do algodão, pois o Estado, desde os idos de 1777, destacou-se como polo comercial e não apenas pela disponibilidade de matéria-prima, mas pela feitura de fios, de panos e de redes. Portanto, o Ceará sempre esteve conectado ao modelo nacional, na história do setor têxtil, principalmente, porque o Brasil se destacou, no cenário mundial, como fornecedor de matérias-primas, dentre as quais o algodão.

O destaque da produção algodoeira cearense relaciona-se, não apenas pela boa aceitação do produto, no mercado internacional, mas, também, pelo fato de o preço ser acessível, de a infraestrutura ser eficiente e em razão dos investimentos recebidos. Todavia, o algodão cearense se tornou vulnerável às oscilações de preço no mercado internacional.

As empresas estrangeiras passaram a investir no setor fabril do Estado do Ceará, assim, as usinas de beneficiamento representam a nascente da atividade industrial do Estado. O Governo Federal contribuiu com o segmento, por atender às necessidades do comércio exportador. Dessa forma, desde meados de 1835, os tratamentos diferenciados, as isenções de impostos e os incentivos concedidos, foram potencializados com o fito de aquecer a instalação de empresas.

Nota-se que o padrão de investimento industrial contribuiu com o assentamento do setor industrial, ao passo que a “indústria caseira”, vulgarmente chamada de “fundo de quintal”, ingressou no “mundo da fábrica”. Atualmente, percebe-se com notoriedade a influência dos incentivos fiscais sobre o processo de formalização das empresas. Por isso, este trabalho apresentou os regimes tributários competitivos para o setor de confecção do Estado do Ceará.

A Indústria da Moda é feita de um grande fio, que engloba a produção da matéria prima, a fiação, a tecelagem, o beneficiamento, o acabamento, a confecção, o mercado da indústria têxtil e o regime tributário competitivo adequado para fomentar uma boa cadeia produtiva. É cediço que a indústria têxtil [e de vestuário] ocupa um papel histórico, pois se constitui como uma das atividades mais antigas, ou melhor, tradicionais no processo de passagem da manufatura para a grande indústria.

O foco central deste trabalho é notabilizar o panorama da indústria têxtil e de confecção do Estado do Ceará, de forma a demonstrar a dificuldade do acesso aos dados reais pertinentes à indústria. Muito embora tal empecilho esteja presente, em nível nacional, buscou-se incentivar o governo estadual a compilar tais informações, em um único órgão, a fim de contribuir com o cotidiano das sociedades empresarias do segmento. Para tanto, apontou-se as peculiaridades dos regimes fiscais existentes e suas dificuldades.

A pesquisa adota o método dedutivo e amostral, pois atentou-se para análise bibliográfica nacional, de artigos, de decisões judiciais e de dados disponibilizados em órgãos importantes para indústria têxtil e de confecção, dentre os quais, a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE), Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT) e Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), bem como, amostral, por terem sido realizadas duas entrevistas informais, com pessoas ligadas ao segmento, quais sejam, a marca de jeans feminina, Hyo e a varejista feminina Loucas e Santas, com o intuito de obter informações seguras sobre o setor fabril e de venda cearense.

A análise dos dados obtidos não é suficiente para qualificar a pesquisa como quantitativa, vez que não foi realizado um número considerável de entrevistas, nem as informações disponibilizadas pelos órgãos competentes são consideradas qualitativas, razão pela qual os dados coletados não ofertam subsídios seguros para os resultados apresentados, mas apenas uma amostragem capaz de fornecer uma macroanálise do setor.

Por essa razão, concluiu-se pela necessidade da compilação de informações do segmento. O intuito deste trabalho não foi de exaurir os temas retratados, mas sim, contribuir com novas pesquisas inerentes ao segmento.

## **1 DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS REFERENTES À INDÚSTRIA TÊXTEL E DE CONFECÇÃO**

Os dados referentes ao segmento têxtil constam como um grande óbice à pesquisa como um todo, sobretudo, porque há um grande número de confecções e de oficinas de costura na informalidade. Seja por mero ato de protelação de cumprimento das obrigações inerentes à formalização de uma sociedade empresarial, ou pela forma de enquadramento aos critérios atuais de reconhecimento dos empreendimentos, os quais são ainda falhos ou não tão confiáveis, motivos aos quais geram impedimento a possibilidade de pesquisas quantitativas, tornando-as sempre como qualitativas.

Ademais, nota-se grande interesse da parte de algumas confecções e indústrias de darem um novo rumo produtivo aos seus descartes e resíduos, ao mesmo tempo, há associações e comunidades de costureiras que anseiam obter os descartes têxteis para produzir novas peças. Mas não existe, no Estado do Ceará, até o momento, um sistema tecnológico o qual possa abarcar tais informações. Desse modo, mostra-se latente a lacuna relacionada aos dados sobre a indústria têxtil de um modo geral.

Dessa forma, torna-se imprescindível, em tempo, por parte dos órgãos responsáveis, o compilamento dos dados inerentes ao setor têxtil e de confecção, problema esse antigo, de acordo com Elisabeth Fiúza (1889). Em relação ao setor têxtil e de confecção cearense, existe um descaso evidente: as bibliotecas são falhas, os arquivos inexistem e as condições de trabalho deixam muito a desejar. Para fins de ilustração, cabe destacar alguns casos:

O Acervo Documental e Bibliográfico da Associação Comercial do Estado do Ceará, fundada em 1866-acha-se entulhado em uma das dependências do prédio onde funciona a Associação, empilhado, empoeirado, entregue às traças e demais insetos; O Arquivo do Tribunal Regional do Trabalho onde são computadas as entradas e saídas de todos os trabalhadores discrimina a documentação mais antiga, alocada em péssimas condições e registrada de forma incompleta; o acervo morto do Sindicato dos Operários de Fiação e Tecelagem ruiu com um destelhamento ocasionado pelas chuvas, levando consigo relevantes documentos. O próprio processo de identificação das fábricas foi desgastante porque a grande parte das empresas não mais existe. Muitas foram incorporadas por outros grupos econômicos, mudaram de nome e de razão social. (FIÚZA, 1889)

Até o momento de escrita deste trabalho, a obtenção desses dados ainda se constitui difícil, vez que o acesso ao banco de dados referentes ao segmento têxtil tornou-se possível pelo Programa de Informação Ceará Transparente, o qual contata os órgãos responsáveis dos setores e disponibiliza as informações.

Entretanto, há necessidade de esses dados serem compilados e tornarem-se mais acessíveis, vez que são informações que ajudam o cotidiano do departamento jurídico e administrativo das sociedades empresais, não só dos acadêmicos, por isso, tornou-se valioso um tópico nesta monografia sobre a importância dos dados referentes à indústria têxtil cearense.

Demonstrar um modelo de regime tributário competitivo para o setor sem ter o contato com informações seguras e acessíveis é uma tarefa árdua, mas essencial, por isso o Estado do

Ceará deve, em tempo, criar um banco de informações para o setor têxtil e de confecção. Os dados disponíveis podem cooperar com a competitividade do segmento, bem como, com maior acesso aos programas de incentivos fiscais voltados para o setor têxtil e de confecção.

## **2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

Contextualizar a história do setor de fiação e tecelagem no Ceará, de modo breve, incita um questionamento bem desafiador: o que incluir ou não no texto? Sobretudo, por ter o Ceará uma história cheia de tramas, as quais costuram um belo emaranhado histórico da economia e da produção industrial alencarina.

Não é tarefa deste trabalho registrar o espírito de um tempo de mais de 130 anos, mas sim, desassociar à história do Ceará a do Brasil. Sabe-se que a indústria tem sua nascente no século XIX e que chega no século XXI totalmente automatizada, adequando-se aos padrões de competitividade internacional.

A indústria têxtil no Ceará tem, historicamente, contribuições de três séculos. Exsurge-se no fim do Império brasileiro, vive intensamente os períodos das 1ª e 2ª Guerras Mundiais, vê a ascensão e o declínio das ideias comunistas, é afetada pelos ventos da abertura comercial e econômica que demarcam a história mundial a partir da década de 1980 e sente-se compelida a incorporar as renovações trazidas pela robótica e pela microeletrônica ao seu processo produtivo, sob o risco de não permanecer em um mercado cada vez mais globalizado. (ARAGÃO, 2002)

O Estado do Ceará protagonizou relevante participação no processo de industrialização têxtil nacional, pois quase todos os setores da indústria de transformação foram, de alguma forma, beneficiados pelas ações da União ao longo do processo de industrialização do Brasil, sobretudo, o Nordeste, de modo destacado o Ceará.

De forma destacada, os industriais cearenses tiveram participação na ascensão têxtil, sobremaneira, nas políticas protecionistas embrionárias para o setor manufatureiro que despontaram desde o século XIX, tais quais: o Encilhamento, o Modelo de Substituição de Importações, até a entrada da intervenção planejada estatal no Nordeste, a partir dos anos de 1960, possibilitando financiamentos e incentivos por meio da atuação dos órgãos de desenvolvimento econômico, como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

(SUDENE), Banco do Nordeste e Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) (ARAGÃO, 2002).

Contudo, faz-se mister ressaltar que a implantação do processo de industrialização no Ceará não é produto exclusivo das políticas de intervenção com a SUDENE e outros órgãos, a partir de 1960. As primeiras fábricas têxteis datavam do final do século XIX, e o parque têxtil cearense vivera momentos gloriosos (1930 a 1955), quando teve em sua direção a elite autônoma que se capitalizou no comércio ou em outras atividades manufatureiras de menor importância, até vir a formar verdadeiros “impérios industriais” consoante as dimensões e aspirações de seu tempo histórico (ARAGÃO, 2002).

Dessa forma, vale registrar que essa história tem a ver com os ideais de um povo. Suas histórias trazem à tona uma constelação de desejos, de paixões, de sonhos ou de desenganos, propiciados pelos muitos anos de labuta junto ao setor têxtil. A realidade desses fios e agulhas enrolou-se, a ponto de costurar tramas que, em um processo de fusão com os ideais de um povo e de interesses econômicos, alinhavado a uma série de recursos, fortaleceu a Indústria Têxtil e de Confecção no Ceará. Em outras palavras, a história, a crença, o trabalho e os incentivos juntos transformaram a história de um povo.

Contudo, não se pode dizer que as ajudas governamentais recebidas não foram importantes para a evolução do setor, foram sim, mas frisa-se que esses recursos não seriam suficientes sem a história da criatividade brilhante de uma região. Essa afirmação fará toda a diferença quando for discutido os regimes competitivos para o setor, pois “a realidade atual das indústrias têxteis é revelada nas expressões de orgulho, de emoção ou de seriedade do empresário ao narrar a história de sua empresa.” (ARAGÃO, 2002)

No final da Segunda Guerra Mundial, no Brasil foram registradas políticas estadistas desenvolvidas com o fito de proporcionar o desempenho da industrialização brasileira, dentre elas, destaca-se a política do Governo Vargas, o Plano de Metas e o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) (DINIZ, 2000). A Era Vargas expandiu o setor industrial do País e entre os anos de 1937 e 1945, o empresariado brasileiro ampliou em quase oito vezes sua produção. A taxa de crescimento se aproximava de 11,2% ao ano no País.

A Comissão Interministerial, criada pelo Governo para estudar o assunto, recomendava a instituição de um sistema nacional de aprendizagem industrial, custeado pelas

empresas e integrado às atividades do Ministério da Educação. Desse modo, o empresariado assumiria não apenas os encargos, como desejava o governo, mas, também, a responsabilidade pela organização e direção de um organismo próprio, subordinado à Confederação Nacional da Indústria (CNI) e às federações da indústria nos estados.

Nascia, assim, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em 24 de janeiro de 1942. Inicialmente, implantado nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, com delegacias regionais na Bahia, Ceará e Paraná, a organização se expandiu rapidamente por todo o País. (ARAGÃO, 2002)

Tais dados históricos demonstram a forte presença do Estado do Ceará, já na década de 40, em projetos voltados para a indústria. Obviamente que a participação do Estado nessas delegacias se justificava pela notoriedade ao setor, sem dúvidas, a largada inicial do Ceará, ladeado por outros entes da federação mais desenvolvidos, reverberaram e reverberam positivamente até hoje no nosso polo industrial, sobretudo, no segmento têxtil.

Entretanto, a história marcante do setor têxtil no Ceará começou muito antes dessa evolução industrial, ou seja, o Ceará só foi agraciado a participar da Confederação, a qual visava expansão industrial em decorrência da sua história antiga com os atores manuais e trabalhadores da região.

E quem eram esses atores? Na indústria têxtil, pode-se dizer, que foram as costureiras e modistas, primeiras microempresárias de confecção que, no século XVI, viravam noite fazendo vestidos e fatiotas, às fábricas e alfaiatarias, quase familiares, que reuniam pais, filhos e sobrinhos, em meio a moldes e máquinas de costura. (ARAGÃO, 2002)

Tais trabalhadoras e trabalhadores criativos são os responsáveis para a indústria de confecção do Ceará ter dados seus passos iniciais, além de se destacar, principalmente, no último século, em virtude do aperfeiçoamento diário dessas profissionais.

O que era amador virou profissional, o rústico transformou-se em tecnologia e o sonho virou realidade. O Estado é, hoje, o primeiro polo têxtil do Nordeste e um dos principais do Brasil. (DINIZ, 2000). Nesse sentido, Fernando Pimentel (2020), atual presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, afirmou que “No Nordeste, o Ceará é destaque no setor da indústria têxtil e de confecção”.

Dados que colocam em gráficos o resultado de muito trabalho, representam o esforço dessas fábricas para continuar a existir e a gerar emprego e renda em contexto de mercado competitivo. Para isso, precisa de investimento permanente em modernização, em capacitação, em reciclagem, em criatividade e em talento regional. Nada disso é fácil, é uma batalha e tanto, traduzida em dólar, em cada máquina vinda do Exterior, em cada peça importada, para dar mais agilidade à produção. (ARAGÃO, 2002)

Apesar das dificuldades diárias, percebe-se o setor mais fortalecido e a moda cearense ganhou destaque no exterior. "Made in Ceará" virou grife respeitada, com desfiles concorridos nos grandes eventos do Sudeste, enquanto consórcios de pequenos empresários chegaram às grandes fábricas nacionais. É o caso do Município de Frecheirinha, no qual o setor de confecção, depois de cursos de capacitação e de um trabalho de associativismo, feitos pelo SEBRAE/CE, gera emprego a boa parte da população (ARAGÃO, 2002). Tudo isso correlato ao título de capital da Moda íntima, recebido em 2018 pela Cidade de Fortaleza-Ceará.

Com isso, torna-se imprescindível dar destaque a esses industriais cearenses, sobretudo, os microempresários, os quais ainda continuam no topo da lista dos mais prejudicados com o regime tributário nacional, com a competitividade dos produtos asiáticos e com a concorrência desleal oriunda da indústria da contrafação gera. Portanto, tais empresários merecem uma atenção maior por parte dos legisladores, para que possam continuar a tecer sonhos e fios (anos) dourados para a sociedade alencarina.

O empreendedor cearense tem um dom nato de visualizar possibilidades onde quase ninguém vê. Humberto Eco (2001) afirma que "o importante é saber encontrar o sentido, onde os outros não o veem". Nessa perspectiva, destaca-se a garra, a coragem e a visão do empresariado têxtil cearense.

### **3. REGIME FISCAL VIGENTE APLICÁVEL NOS SEGMENTOS TÊXTEIS E DE MODA**

Na Região Nordeste, o Estado do Ceará é o principal produtor da indústria têxtil nacional, muito embora não seja o maior consumidor, dentre os fatores que justificam tal evidência, identifica-se a preferência dos consumidores cearenses por produtos não locais, consoante se extraí de dados da ABIT.

O setor têxtil do Estado constitui-se, em sua maior parte, por médias e grandes sociedades empresariais, apesar de sediar grande número de pequenos negócios, tais quais de confecções e oficinas de costura. A indústria têxtil responde por 16,5% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual, representada por 15 empresas que geram 18 mil empregos. Além destas, segue-se, também, uma ramificação mais artesanal, focada no segmento de produção de redes, nos municípios de Jaguaruana e Irauçuba, esta também com bordados (VIANA, 2008).

Oportuno destacar que o segmento têxtil de produção de redes, no município de Jaguaruana, apesar de importar para outros países, tem um maior índice de comercialização entre os consumidores locais, registra-se que de 90,5% (noventa, cinco por cento) dos produtos, mais de 60% (sessenta por cento) são destinados para Fortaleza. A comercialização de tais produtos ganha maior notoriedade nas cidades de Canindé, Beberibe e Cascavel, e para outros Estados, na Bahia, no Rio de Janeiro, no Amazonas e no Pará.

Desse modo, ressalta-se que, em 25 de maio de 2021, Jaguaruana recebeu o selo de indicação geográfica por procedência, certificação que inibirá a concorrência desleal, em decorrência dos atos de contrafação que, sem dúvidas, beneficiará positivamente o regime competitivo do setor. Enfatiza-se ser esta a primeira indicação de procedência concedida para um produto do Estado do Ceará (VIANA, 2008).

De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Industrial do Ceará (INDI), as indústrias cearenses do setor do vestuário têm significativo potencial de crescimento. Conforme o órgão, a área mais representativa é a de confecção de peças do vestuário e, em seguida, aparece a confecção de roupas íntimas, que representa quase 20% dos estabelecimentos e 25% dos empregos e da transformação industrial no setor do Estado. A fabricação de meias é a menos representativa, não chega a 1% de participação na indústria do vestuário (VIANA, 2008).

Dados que são justificados a partir da identificação das indústrias têxteis pioneiras. O primeiro conglomerado de investimento têxtil no Ceará contou com a implantação de seis unidades fabris – Fábrica Progresso (1882), Cia Fabril de Tecidos União Comercial (1891), Cia Fabril Cearense de Meias (1891), Fábrica Santa Thereza (1893), Fábrica Ceará Industrial (1894) e Fábrica Sobral (1895) (ARAGÃO, 2002).



Essas unidades integraram o processo de implementação da indústria têxtil no Ceará e continuam a gerar interferências no setor na atualidade, principalmente, porque há, ainda, a presença de elos fortes do empresariado, estruturado juridicamente há séculos, que cooperou com a ascensão do Estado no processo de industrialização.

Contudo, a dificuldade de articulação do setor têxtil com o de confecção no Estado deve-se a gêneses do processo de instalação fabril sob a forma de sociedades empresariais com sócios de outros Estados (FIGURA 1).

Figura 1 – Quadro das pioneiras têxteis

QUADRO 1 Empresas têxteis cearenses no final do século XIX		
Fábrica	Fundação	Natureza Jurídica
Fábrica Progresso	1882	Responsabilidade solidária
Cia. Fábrica de Tecidos União Comercial	1891	Sociedade Anônima
Cia. Fabril Cearense de Meias	1891	Sociedade Anônima
Santa Thereza	1893	Sociedade Anônima
Fábrica Ceará Industrial	1894	Não consta registro
Sobral	1895	Sócios Comanditários e solidários

Fonte: Livro o Fiar e o Tecer.

A indústria têxtil do Ceará também conta com a presença produtiva de empresas com foco na produção de fios de algodão e tecido denim, com destaque especial para a Vicunha, maior indústria têxtil da América Latina, que registra, mensalmente, uma produção de 20 milhões de metros de tecidos, que confeccionados, aproxima a quase 30 milhões gastos (DINIZ, 2020). Desse modo, o jeans nacional ganhou notoriedade no mercado internacional, sobretudo, pelo diferencial aplicado à matéria-prima do jeans, no caso, o denim.

Constata-se a contribuição da inovação para o fomento da competitividade do segmento. Os benefícios são inúmeros, tais quais, primeiro, a vitrinização de peças nacionais no exterior e, segundo, a transformação de uma pequena cidade cearense, no caso, Maracanaú, em local de trabalho para mais de 5.000 (cinco mil) pessoas.

Diante dos dados promissores apresentados, ressalte-se, ainda, a falta de conexão entre os elos do setor têxtil com o de confecções, que pode ser explicada a partir da origem patrimonial do capital, já que, no caso do Estado do Ceará, por exemplo, as grandes empresas localizadas em seu território têm vínculos societários com as regiões Sul e Sudeste, os quais articulam as ligações comerciais, tecnológicas e culturais com empresas fornecedoras e sediadas nestas regiões (BNB, 2006).

Tal ausência de conexão, gera enfraquecimento ao segmento de confecção, justifica-se, portanto, a falha no regime fiscal para o setor e, conseqüentemente, no retardamento da ascensão dos microempresários da indústria têxtil cearense. Impreterível destacar que a ala do pequeno empresário cearense é formada basicamente por empreendedores que têm espírito pioneiro, no sentido de apreender as facilidades dos negócios que se desenvolvem, empregam esforço lento e persistente, também, possuídos de audácia e resistência, vez que os empecilhos para esse segmento são bem maiores, sobretudo, pela ausência de atenção ao segmento.

Possível comparar as características do empreendedor cearense às reflexões desenvolvidas por Sérgio Buarque de Holanda, ao apresentar a dicotomia entre o “trabalhador” calvinista e o “aventureiro ibérico”, pois, assemelha-se este último ao microempresário cearense, que não desanima perante as dificuldades do setor (ARAGÃO, 1994).

De fato, são os microempresários que necessitam de maior assistência para continuar a alavancar a indústria têxtil e de confecção cearenses, principalmente, a partir da formulação de um modelo competitivo favorável, pois, atualmente, as indústrias dos segmentos têxtil e de confecção do Estado do Ceará possuem relevante potencial de crescimento, muito embora sinta a crescente concorrência das empresas asiáticas.

O segmento do vestuário cearense carece de novos investimentos em inovação que devem ser subsidiados por incentivos fiscais. Nesse aspecto, um dos principais desafios é a facilitação do acesso do segmento de confecção e facção à política de incentivos. Nesse sentido, revisar os dados históricos são essenciais para detectar o quanto os incentivos fomentam à tecnologia:

O polo têxtil e de confecções de Fortaleza desponta como um dos importantes centros do setor, tanto em âmbito regional como nacional. Entre 1970 e 1985 o número de estabelecimentos têxteis do Ceará cresceu de 155 para 358, enquanto os ligados à confecção passavam de 152 para 850. O parque têxtil e de confecções de Fortaleza é competitivo nacionalmente e, no caso da fiação, internacionalmente, em virtude de sua atualização tecnológica. (BACELAR, 1997)

Na década de 60, implementaram-se incentivos fiscais para o setor, propiciados pela SUDENE, e contava com o apoio do Governo do Estado do Ceará junto ao Banco do Nordeste. “Entretanto, deve-se ressaltar que, naquele momento, ainda não eram ofertados incentivos fiscais pelo Governo cearense” (PONTES, 2020), ou seja, exurgiu-se um plano de desenvolvimento do segmento atrativo e esperançoso, desse modo, a lista de interessados era gigantesca.

Contudo, o Ceará contava com oito das empresas ditas “merecedoras” de participarem do programa: Progresso, Santa Elisa, Santa Teresa, Companhia Gasparian do Norte, Santa Cecília, Baturité, Santa Maria e Sobral. (ARAGÃO, 2000)

Nesse período, o incentivo fiscal fora concedido na forma de um empréstimo, prestado sobre o valor do ICMS a ser recolhido pela empresa, com correção monetária parcial, ou seja, após recolher o imposto a empresa receberia, a título de financiamento de capital de giro, uma fração do imposto que deveria ser pago após 36 meses. Dado o processo hiperinflacionário do período, é fácil constatar que o montante recolhido ao final deste prazo seria menor do que o valor real concedido na forma de empréstimo. (PONTES, 2020)

O supracitado plano foi remodelado, quando, ainda em fevereiro de 1965, permitiu-se o aumento da desoneração de 50% (cinquenta por cento) dos impostos para 75% (setenta e cinco por cento), por parte do Governo.

No tocante aos empréstimos por parte do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), disponibilizou-se o subsídio de até US\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil dólares), com a amortização de 50% (cinquenta por cento) dos valores dos respectivos empréstimos (ARAGÃO, 2002). Nesse sentido, Paulo Araújo Pontes; Jacqueline Nogueira Cambota e Ciro Biderman, afirmam:

A nova alteração foi realizada no mecanismo de incentivo fiscal, tornando a renúncia fiscal mais evidente, dado que foi abolida a

correção monetária parcial e adotado um desconto de até 75% do valor emprestado, ou seja, após o recolhimento do ICMS a empresa faria jus a um empréstimo, entretanto, ao pagar o valor emprestado, esta poderia abater até 75% do valor devido. (PONTES, 2020)

Outras mudanças ocorreram nos anos de 1995, 2002 e 2003, mas convém destacar as principais alterações que discorriam sobre os critérios para concessão dos benefícios, principalmente, na reformulação de 2003. Na oportunidade, foram elencados diversos critérios, tais como número de empregos, valores investidos e município de localização e, a medida que eles fossem atendidos, a empresa gozaria de maiores isenções fiscais e por mais tempo (PONTES, 2020).

Observa-se que essa medida oportunizou a dificuldade que as confecções e oficinas de cultura sentem em adquirir determinados incentivos, pois, parte delas não atende a todos os requisitos, o que não deveria implicar na falta de acesso aos incentivos. Desse modo, pode-se compreender os motivos pelos quais algumas cidades do Estado do Ceará são polos têxteis e outras não, como exemplo, são polo têxtil os municípios de Maracanaú e Frecheirinha.

Nesse sentido, Fábio Moises Capistrano (2020) afirma que se verifica que os dez municípios que possuem maior representatividade detêm mais de 90% dos estabelecimentos e dos empregos formais. Desses, apenas Juazeiro do Norte, Iguatu e Sobral não estão na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

Em relação ao ICMS, ainda em 2003, adotou-se um sistema de deferimento do ICMS a ser recolhido, em detrimento do empréstimo até então concedido, ou seja, a partir desse momento, passou a predominar a postergação do pagamento do ICMS, a qual antes era emprestada.

Historicamente, constata-se a contribuição dos incentivos no avanço tecnológico do setor têxtil, pois os empresários puderam renovar os equipamentos, bem como, instalar unidades fabris com um custo menor, assim, percebe-se a mudança da estrutura têxtil industrial ao longo dos anos. O segmento requer constante inovação, principalmente, porque a indústria da Moda exige da têxtil o elemento peculiar da novidade.

A Moda nacional tem dificuldade de se expressar internacionalmente. Dentre as inúmeras causas, identificam-se a falta de investimento em tecnologia, associado à carga

tributária alta, vez que o regime tributário não é tão favorável para à indústria nacional, e a política de incentivos fiscais é bastante complexa.

O Governo Federal não incentiva a produção têxtil nacional com a mesma ênfase destinada ao mercado de automóveis, de eletrodomésticos e de construção civil. Um dos fatores que podem ser atribuídos a essa assimetria, talvez seja a falta de representatividade política do setor.

Visivelmente, existe um problema de gestão política da economia brasileira, o que se torna um grande desafio a todos, visto não existir um planejamento específico para o setor têxtil nacional de longo prazo (ALVEES, 2016).

Há multiplicidade de tributos incidentes sobre a indústria têxtil e da Moda, cujas alíquotas podem ser consideradas elevadas. Os principais são: Imposto de Renda (IR); Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSSL); Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); ICMS, este com alíquota máxima de 17% (dezesete por cento) sobre o preço de venda, embora seja variável de um Estado a outro e, dentre os tributos listados, os mais onerosos ao setor são: PIS; COFINS e ICMS.

No Estado do Ceará, a alta carga tributária, associada à realidade da falta de elo entre a indústria têxtil e de confecção, apresentam-se como óbices à expansão econômica do setor, muito embora, haja um crescimento contínuo do segmento. Tal afirmação foi evidenciada por meio de duas entrevistas realizadas junto aos proprietários de duas marcas cearenses, a Hyo Conceitual Jeans e Loucas e Santas.

A Hyo Jeans é uma marca especializada em jeans feminino, na qual toda sua produção é realizada no Ceará, conseqüentemente, opta por valorizar a mão de obra local. Em termos constitucionais, observa-se atenção ao artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 88, o qual preza pela valorização do trabalho humano, sobretudo, porque o a marca tem seus quadros de empregados adequados à formalidade trabalhista. A maior dificuldade da Hyo é encontrar fábricas de insumos e matéria-prima no Estado do Ceará, fato que encarece o produto por meio dos impostos.

O proprietário da Marca relata que a falta de incentivo fiscal para o setor é um grande óbice à expansão empresarial, pois, frise-se, a Hyo é optante pelo Simples Nacional.

Associado a tal fato, ainda no que tange à tributação, a ausência ou insuficiência da fiscalização junto às confecções e oficinas de costura informais, as quais não são registradas e não são adequadas de nenhum regime tributário, obviamente, concorrem de modo desleal com as marcas registradas, em virtude do não recolhimento de impostos, visto que vendem seus produtos com preços módicos.

A segunda entrevistada é registrada como Loucas e Santas, que atua no varejo feminino. A proprietária afirma que o fato de não fabricar ameniza os problemas enfrentados pelo setor têxtil. Contudo, na seara fiscal, relata que a alta carga tributária é considerada um motivo impeditivo do crescimento da marca. Dessa forma, pontua que migrou do regime tributário Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (MEI), principalmente, pela folha tributária, a qual onerava o seu caixa. Nesse sentido, sente um alívio tributário, muito embora tenha consciência de que poderia obter maior crescimento no Estado do Ceará, caso conseguisse expandir-se cada vez mais.

Assim, como o proprietário da Hyo Jeans, a proprietária da Loucas e Santas sente o impacto da falta de incentivo fiscal para os empreendedores de médio e pequeno portes, vez que seria mais fácil suportar a elevada carga tributária e os empreendedores fantasmas fiscais, que concorrem de modo desleal, ou seja, falta política de incentivos fiscais e fiscalização até para fomentar o valor de pagar tributo.

Afinal, vislumbram-se medidas específicas de estímulo, dentre as quais, a redução de alíquota interna de 17% (dezesete por cento) para 7% (sete por cento) e a elevação da cota de entrada com o regime de substituição tributária, no caso das alíquotas externas. Por essa razão, o Estado mantém a competitividade do empresariado local.

Dessa maneira, os produtos advindos de outros Estados pagam 8% (oito por cento) de ICMS mais 3% (três por cento) na substituição tributária, observa-se, como medida protetiva à indústria cearense. Em paralelo, as empresas podem se utilizar de incentivos fiscais para reduzir a carga tributária, transformando-os em estímulos para se expandirem. Contudo, se analisada a lista de empresas que se beneficiam dos incentivos, identifica-se o pouco acesso do segmento de confecção e facção a tais auxílios.

A partir da análise dos tributos incidentes sobre o setor têxtil, percebe-se que metade dos incentivos concedidos envolvem o ICMS, em virtude da sua complexidade e do grau de

onerosidade. No Estado do Ceará, existe o Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI), que é um acordo entre sociedade empresária e o Governo do Estado, sob a forma de incentivos fiscais (redução de ICMS), que se consolida, anualmente, como uma das principais políticas de desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

O referido programa busca atender sociedades e cooperativas industriais consideradas importantíssimas para o desenvolvimento econômico do Estado. São objetivos do FDI (FIGURA 02):

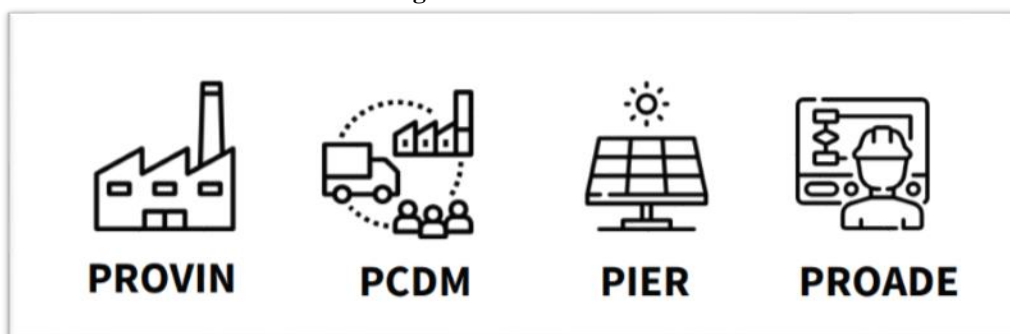
Figura 02 – Objetivos do FDI.



Fonte: Elaborado pela autora

O FDI tem projetos que se adequam à realidade de cada empresário, contudo, os objetivos são similares, ou seja, todos possuem o escopo de desenvolver a indústria cearense, com destaque (FIGURA 03):

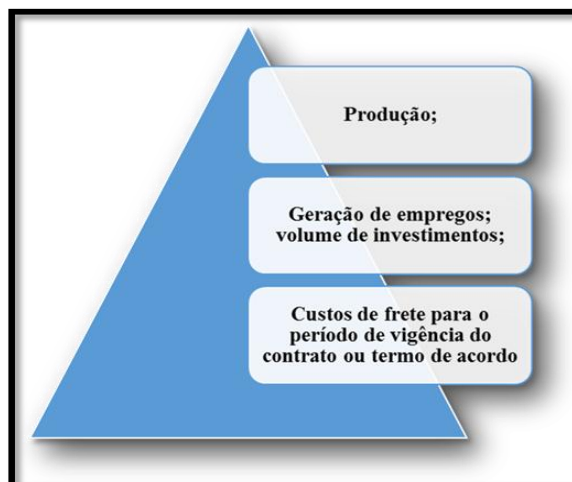
Figura 03 - Incentivos do FDI.



Fonte: Sedec-ce.com.

Na prática, é importante conhecer cada modelo para uma melhor adequação. O Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial (PROVIN) é voltado às sociedades industriais e cooperativas que buscam implantação, diversificação, modernização, ampliação ou recuperação. Os benefícios desse modelo são: diferimento de até 75 % do ICMS, pois, devido o percentual de incentivo, será de até 75% de isenção do ICMS gerado, em virtude da produção industrial, contudo, as empresas enquadradas no Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos (PROADE), podem obter até 99% de isenção. O prazo de fruição dos incentivos é de 10 anos, prorrogáveis por mais 10 anos, ou seja, podem ser prorrogados por igual período, porém, há algumas metas a serem cumpridas por parte das beneficiadas (FIGURA 04):

Figura – Metas a serem cumpridas pelas beneficiadas



Fonte: Elaborado pelos autores do estudo.

No Estado do Ceará, até a presente data de construção deste trabalho monográfico, identifica-se pouco acesso por parte das sociedades empresariais ao FDI. De acordo com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) (2020), constata-se 30 empresas têxteis beneficiadas pelo FDI. Convém ressaltar que algumas empresas possuem incentivo em mais de um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por exemplo, a Vicunha Têxtil e a Têxtil Bezerra de Menezes (TBM).

Dessa forma, entende-se que há pouco acesso a incentivo, não por falta de informação em si, principalmente, políticas de conscientização de tais benefícios, além de falta de



conhecimento acerca do melhor funcionamento desses. Correlato a isso, percebe-se a duplicidade do acesso a esse incentivo às empresas cadastradas com mais de um CNPJ, fato que ocasiona melhor aproveitamento por parte de alguns grupos empresariais, quiçá, concorrência não equânime, entretanto, não é esse o ponto crucial de crítica e de necessidade de mudança, mas, sim, a de existir maior publicidade ao FDI, para que outras sociedades e pequenas fábricas possam acessar tal benefício.

## **CONCLUSÃO**

O presente trabalho abordou os dados referentes ao segmento têxtil, contudo, constatou-se que a obtenção de dados se constituiu em grande óbice à pesquisa como um todo, sobretudo, porque há um grande número de confecções e de oficinas de costura na informalidade. É um problema em nível nacional, a falta de facilidade aos dados envoltos ao setor têxtil e de confecção, geram uma desconfiança aos dados disponibilizados por órgãos sérios, por isso, os pesquisadores citam tais dados destacando o órgão, usando expressões “segundo” ou “de acordo”, palavras as quais demonstram insegurança.

Entretanto, o compilamento desses dados administrados por um único órgão, principalmente no Estado do Ceará, o cotidiano do departamento jurídico e administrativo das sociedades empresarias, vez que demonstram um modelo de regime tributário competitivo para o setor, sem ter o contato com informações seguras e acessíveis, é uma tarefa árdua, mas essencial, pois os dados disponíveis podem cooperar com a competitividade do segmento, bem como, com maior acesso aos programas de incentivos fiscais voltados para o setor têxtil e de confecção. Sobretudo, porque o departamento jurídico de uma empresa poderá analisar os dados fiscais do setor para então realizar uma defesa técnica respaldada.

Para compreender os dados, tornou-se imprescindível compreender a bela história, cheia de tramas, as quais costuram a economia e a produção industrial alencarina. São mais de 130 anos de Indústria têxtil e de confecção e, nesses anos todos, o Estado do Ceará protagonizou relevante participação no processo de industrialização têxtil nacional, em virtude de quase todos os setores da indústria de transformação terem sido, de alguma forma, beneficiados pelas ações da União, ao longo do processo de industrialização do Brasil, sobretudo, o Nordeste, de modo destacado o Ceará.

Contatou-se a política tributária destinada ao segmento têxtil do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda, que foi implementado um regime de tributação operacional e

simplificado, com o intuito de diminuir a evasão fiscal, além de expandir a base tributária do Estado. Dessa forma, implementou-se o modelo de substituição tributária, ou seja, a cobrança do imposto passou a ser antecipada.

Com base nos dados históricos sobre as transformações recentes da indústria têxtil brasileira, conclui-se que o movimento deste setor na região Nordeste é de evidente expansão e crescimento, e de relativa redução na região Sudeste, ocorrendo o fato em decorrência do deslocamento de polos produtivos sudestinos para o Nordeste brasileiro, em virtude das políticas de incentivo fiscais, de forma especial, para os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e a Paraíba, assim como, pela atrativa e barata mão de obra, essa última, com conexão com a informalidade, o que se entende ser um grande malefício.

## **REFERÊNCIAS**

ALVES, Bárbara Pinho. **Os desafios da responsabilidade social corporativa na indústria têxtil e de vestuário cearense**. 63f. Monografia (Bacharelado em Administração de Empresas) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, 2016.

ALVES, Dayane Nayara. **A análise da efetividade da lei da moda fundamentada nos incentivos fiscais nos municípios de Nova Friburgo e Cabo Frio**. Monografia (PósGraduação em Direito Fiscal) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

ARAGÃO, Elizabeth Fiúza. A trajetória da indústria têxtil no Ceará: O setor de fiação e tecelagem -1880 -1950. **Projeto História do Ceará: política, indústria e trabalho**. Fortaleza: UFC edições, 1889.

ARAGÃO, Elizabeth Fiúza (Coord.). et. al. **O fiar e o tecer: 120 anos da indústria têxtil no Ceará**. Fortaleza: Sinditêxtil / Fiec, 2002.

BACELAR. Tânia Araújo. Herança de diferenciação e futuro de fragmentação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, jan./abr. 1997.

BNB. **Política produtiva para o Nordeste: uma proposta**. Fortaleza: BNB, 2006.

CEARÁ. Agência Nacional de Desenvolvimento. **Empresas beneficiadas pelo fundo de desenvolvimento indústria**. Documento solicitado pela autora junto ao Ceará Transparente, 2020.

Governo do Estado. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Guia do investidor de incentivos fiscais: Fundo de Desenvolvimento Industrial**. Disponível em: <http://investecestara.adece.ce.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Guia-do-Investidor-Incentivos-Fiscais.pdf>. Acesso em: 27 jul 2020

DINIZ, E. **Globalização, reformas econômicas e elites empresariais**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

DINIZ, Pedro. **Jeans**. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/serafina/2017/10/1920514-jeans-que-gera-r-8-bilhoes-por-ano-ao-brasil-investe-em-sustentabilidade.shtml>. Acesso em: 24 jul. 2020.

INPI, Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. **Jaguaruana e a primeira indicação de procedência do Ceará**. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/jaguaruana-e-a-primeira-indicacao-de-procedencia-do-ceara>. Acesso em 29 jun. 2021.

PIMENTEL, Fernando. **Desafios e expectativas da indústria da moda ante as inovações tecnológicas**. Palestra sediada na Faculdade Santa Marcelina, 2020.

POCI, Bárbara Valle. **Inovação, estudos e pesquisas**: reflexões para o universo têxtil e de confecção. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2015. 2 v. p. 55.

PONTES, Paulo Araújo; CAMBOTA, Jacqueline Nogueira; BIDERMAN, Ciro. **Incentivos estaduais à indústria de transformação e a geração de emprego**: um estudo de caso para o estado do Ceará. Disponível em: [https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2014/05/Incentivos\\_estaduais\\_a\\_industria.pdf](https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2014/05/Incentivos_estaduais_a_industria.pdf) Acesso em: 29 jul 2020.